DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Outros Atos 3
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal do FUNDEB 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9000

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2023

Em atendimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, às 9:00 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, 67 - Centro, neste município de ITIRAPINA, Estado de São Paulo, com a finalidade de discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023.

Itirapina, 25 de abril de 2022.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeitra Municipal

Outros Atos

COMTUR ITIRAPINA-SP

Conselho Municipal de Turismo
Itirapina/SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos, sito a Avenida 05, Centro, Itirapina-SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Itirapina conforme convocação feita para esta data, com a presença dos Conselheiros: João Eduardo Santini (representante titular da Secretaria de Turismo), Paloma Siara da Silva (representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente), Benedita Cipriano (representante titular da Divisão de Cultural), Luciano Rodrigo Fernandes de Almeida (representante titular da Câmara Municipal de Itirapina), Elisabete de Oliveira Silva (representante suplente da Câmara Municipal de Itirapina), José Geraldo Alleoni (representante titular dos Meios de Hospedagem), Celso Silva (Representante Suplente dos Meios de Hospedagem), Adão Antônio Maia (Representante Titular dos Artistas e Artesões), Donizetti Rodrigues de Souza (Representante Suplente dos Artistas e Artesões), Maria Inês Rosa Ferreira (Representante Suplente de Comércio e Serviços), Renata Ferreira da Silva (representante titular dos Bares e Restaurantes), Soraia Virgínia Vieira Bilotti (representante titular da APIB), Claudio Boense Bretas (Representante Suplente da APIB), Ricardo Luis Gama (Representante Titular da Imprensa), Wesley Rodrigues de Freitas (Representante Titular das Agências de Turismo), Maria Ângela de Oliveira Leite (Representante Titular dos Proprietários Rurais), Elisa Antônia Ferreira (Representante Titular Estudantes de Turismo), Eduardo Mancuso (Representante Suplente dos Estudantes de Turismo), Sergio Leme (Representante Titular da ONG IEESC), Gilberto Rodrigues, (Representante Convidado da Sociedade Civil), Leonardo Alleoni (Pousada Brilhante), Ubelino Silva (Representante Sociedade Civil) Após constatar quórum para a realização da presente reunião extraordinária o Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião iniciando com **o assunto 1 da pauta INICIATIVA SÁBADOS AZUIS.** Projeto ao qual Itirapina foi contemplada e que visa o acompanhamento de estudantes da USP com consultoria ao município promovendo o engajamento da população com o turismo. O Presidente explana que na primeira consultoria on-line foi nos dado uma lição de casa que com 2 perguntas: 1) Qual público queremos atingir? 2) O que queremos que eles saibam? A primeira pergunta foi respondida pelo Presidente e com o aval dos conselheiros, ficou definido que o público que queremos atingir são os funcionários do comércio, postos de gasolina, lanchonetes, restaurantes e cidadãos comuns. Já a segunda pergunta, também em concordância com os conselheiros é que queremos que saibam indicar os pontos turísticos existentes em nosso município e que falem bem da cidade. **Passando para o assunto 2 da pauta: verba do MIT 2022**, o presidente informa que o executivo tem até o dia 12 de maio para apresentar o pleito na Secretaria do Estado. Abre a discussão se poderíamos indicar outro projeto que não fosse a Revitalização do acesso ao Balneário Santo Antonio. Unanimemente os Conselheiros presentes defenderam a ideia de que o

COMTUR ITIRAPINA-SP

Conselho Municipal de Turismo
Itirapina/SP

executivo tem que honrar com o compromisso de se realizar esta obra independente da quantia de contrapartida, pois Itirapina é MIT graças a 80% ter um atrativo turístico como o Balneário Santo Antônio. A Conselheira Soraia coloca que a obra no Balneário Santo Antônio trará modernidade ao local, que é o principal cartão postal do município. O Conselheiro Luciano "Juruna" diz que esta é uma obra que deveria ter sido feita há 2 anos, e que desta vez o executivo tem que investir no Balneário. A Conselheira Benedita relata que caso o executivo não tenha a contrapartida, o executivo poderá emprestar o dinheiro arrecadado na Portaria do Balneário. A Conselheira Ângela Leite defende o Projeto e diz não acreditar que executivo deixará passar uma obra tão importante como esta. A Conselheira Paloma diz que é uma obra importantíssima para alavancar o turismo no município e que é preciso um novo olhar sobre o Balneário Santo Antônio e que caso não haja o dinheiro para a contrapartida é possível se fazer uso do dinheiro arrecadado na portaria do Balneário, assim como explanou a Conselheira Benedita. O Conselheiro Eduardo Mancuso não abre mão deste Projeto no Balneário Santo Antônio e caso não se faça é contra outro projeto, assim como todos os outros Conselheiros. O Presidente Eduardo Santini coloca que temos que fazer valer os anseios do Conselho e que há mais ou menos um mês foi oficiado o executivo de que esta era a indicação do COMTUR e de que está faltando engajamento do executivo com o Conselho, pois até hoje não recebemos a visita do executivo, nenhuma resposta aos vinte e dois ofícios que este Conselho enviou desde o ano passado e o secretario raramente se faz presente. Após as explanações é colocado em votação o objeto para o pleito da verba do DADETUR 2022, ou seja, "REVITALIZAÇÃO DO ACESSO AO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO " que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos conselheiros titulares, ou seja, 11 votos. O Presidente João Eduardo Santini agradeceu a presença de todos e convidou os Conselheiros e convidados para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2022, às 19h na Casa dos Conselhos.

Segue a justificativa atendendo aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC para o objeto a ser pleiteado sendo:

COMTUR ITIRAPINA-SP

Conselho Municipal de Turismo
Itirapina/SP

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A obra em proposta dará maior mobilidade na rua de entrada do referido Balneário, segurança e comodidade aos turistas e aos comércios que ficam as margens da rua principal, tornando o local mais limpo e esteticamente

2. Associação com atrativo turístico do município:

O Balneário Santo Antonio é o principal Atrativo Turístico do município de Itirapina, sendo o mais visitado e com maior potencial para desenvolvimento da atividade turística.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

O Balneário Santo Antonio é um bairro a 10km da cidade de Itirapina com mais de 1.000 moradores, que direta ou indiretamente se beneficiam da atividade turística, que se for mais organizada e estruturada, trará diversos beneficio econômicos e sociais para esses moradores com a atividade turística organizada.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Uma das maiores causas de reclamações dos turistas que frequentam o atrativo, citadas em pesquisas de demanda, é a falta de pavimentação adequada e organização do transito, que nos horários de pico (entrada e saída dos turistas) acaba gerando transtornos, devido à falta de guias, calçadas e delimitações de estacionamento. Outro fator positivo dessa estruturação é o incentivo aos diversos comercio de alimentação que margeiam a referida rua, tornando o local mais limpo e consequentemente mais atrativo.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

COMTUR ITIRAPINA-SP

Conselho Municipal de Turismo
Itirapina/SP

Entendemos que com esse Objeto proposto, vamos atender ao Objetivo 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A pavimentação com blocos é permeável, facilitando a entrada de água no solo e evitando erosões. A acessibilidade será aumentada, possibilitando que os Portadores de Necessidades Especiais se locomovam com maior facilidade.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Dentro da Região Turística da Serra do Itaqueri, o Balneário Santo Antonio é o único local com Praias Fluviais na região, proporcionando a pratica de lazer, esportes náuticos e pesca esportiva, aumentando o leque de opções que a região, que é bem diversa, oferece. Sendo um local bem estruturado acompanhando a qualidade de outros atrativos na região, é mais uma opção para o turista ficar mais tempo em nossa região.

João Eduardo Santini
Presidente do COMTUR
Biênio2022/2024

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Itirapina, 25 de abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação altera a data da reunião ordinária de 26/04/22 para 28/04/22 e convoca os membros titulares para participarem da assembléia às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Na impossibilidade de participar, comunique ao suplente para substituí-lo (a).

Atenciosamente,

Flávia Roberta de Almeida Conti
Presidente do FUNDEB